

Avisos (0)	Impugnações (0)	Esclarecimentos (1)
11/09/2024 15:54		<p>O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editalais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/pregao-eletronico-2/pregao-eletronico-n-042-2024/esclarecimentos-impugnacoes-recursos-118</p> <p>Em resposta ao pedido de esclarecimento enviado pela empresa OCA Viagens e Turismo, temos a esclarecer o seguinte:</p> <p>1. Será aceito valor negativo?</p> <p>RESPOSTA DA DVCOP: Sim. Conforme itens 1.3.13.1, 1.3.13.2, 1.3.13.3, 1.3.16 e 4.5.1.2 do TR.</p> <p>2. Será aceito valor com taxa R\$ 0,00 (zero reais)?</p> <p>RESPOSTA DA DVCOP: Sim. Conforme itens 1.3.13.1, 1.3.13.2, 1.3.13.3, 1.3.16 e 4.5.1.2 do TR.</p> <p>3. Será aceito desconto nos itens que não são objetos de disputa?</p> <p>RESPOSTA DA DVCOP: Os descontos são concedidos através da taxa de transação "negativa". O valor deve ser aplicado sobre o valor total da tarifa.</p> <p>4. Serão aceitos para o cadastro da proposta valores com quatro casas decimais? (Ex: 0,0001).</p> <p>RESPOSTA DA COLIC: No ComprasGov é possível o preenchimento de quatro casas decimais, contudo, conforme cláusula 9.6 do edital a proposta deve conter apenas duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>5. Caso aceito apenas valores com duas casas decimais (0,01), e o valor registrado seja com quatro casas (0,0001), serão desconsiderados os últimos números sendo ofertado o valor (0,0001), ou seja, valor zero (0,00)?</p> <p>RESPOSTA DA COLIC: No exemplo de lance informado consideraremos R\$0,01, valor este que será utilizado conforme cálculo constante na cláusula 11.18 do edital. Logo um lance de R\$0,01 representará um desconto de R\$99,99 sobre a taxa de transação.</p> <p>6. Referente aos critérios de desempate, tendo em vista que não há regulamentação para alguns incisos do Art. 60 da Lei 14.133/2021, como procederá o julgamento das propostas empatadas?</p> <p>RESPOSTA DA COLIC: As propostas empatadas durante a fase de lance passarão por sorteio automático do sistema Comprasgov, sendo considerada a ordem indicada pelo sistema como a de classificação. Havendo empate durante a fase de julgamento de propostas, não sendo aceita a proposta da licitante melhor classificada, havendo empate as licitantes serão convocadas pelo sistema para envio de lance fechado. Não havendo lance, permanecendo, assim, o empate, será realizado sorteio a ser explanado via chat.</p> <p>7. O valor a ser inserido no cadastro da proposta é referente ao preço unitário ou valor total do item?</p> <p>RESPOSTA DA COLIC: O valor a ser inserido no Comprasgov refere-se à taxa de transação, estando o certame configurado com apenas 1 item, devendo a proposta cadastrada bem como os lances seguirem o disposto na cláusula 11.18 bem como o que consta no Anexo VI - Exemplos de Preenchimento Comprasgov do Edital.</p> <p>8. Será necessário Posto de Atendimento no local da prestação dos serviços?</p> <p>RESPOSTA DA DVCOP: Não, conforme item 1.3.5 do TR.</p> <p>9. Qual empresa atualmente atende os serviços de agenciamento desse órgão?</p> <p>RESPOSTA DA DVCOP: Empresa C. B de Oliveira. - Link Transparência: https://www.tjam.jus.br/index.php/compras-publicas/contratos/2023-1/contratos-1/contrato-administrativo-2/contrato-administrativo-n-034-2023-funjeam-x-c-b-de-oliveira/contrato-administrativo-034-2023-funjeam-x-c-b-de-oliveira-1/37988-contrato-administrativo-n-034-2023-funjeam-x-c-b-de-oliveirapdf/file</p> <p>10. Qual o valor da taxa de serviços praticada no atual atendimento desse órgão?</p> <p>RESPOSTA DA DVCOP: Desconto de R\$ 100,00 na taxa de transação.</p> <p>Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 16/09/2024 às 11:00h (Horário de Brasília) para abertura do certame.</p> <p>Manaus-AM, data registrada no Sistema.</p> <p>Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos</p> <p>Pregoeiro</p>

ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N°90042/2024

Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>

10 de setembro de 2024 às 11:43

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: DVCOP <dvcop@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso Zacaron <thais.veloso@tjam.jus.br>

À COLIC,

Em resposta ao pedido de esclarecimento enviado pela empresa OCA Viagens e Turismo, temos a esclarecer o seguinte:

1. Será aceito valor negativo?

- Sim. Conforme itens 1.3.13.1, 1.3.13.2, 1.3.13.3, 1.3.16 e 4.5.1.2 do TR.

2. Será aceito valor com taxa R\$ 0,00 (zero reais)?

- Sim. Conforme itens 1.3.13.1, 1.3.13.2, 1.3.13.3, 1.3.16 e 4.5.1.2 do TR.

3. Será aceito desconto nos itens que não são objetos de disputa?

- Os descontos são concedidos através da taxa de transação "negativa". O valor deve ser aplicado sobre o valor total da tarifa.

4. Serão aceitos para o cadastro da proposta valores com quatro casas decimais? (Ex: 0,0001).

- A ser respondido pela COLIC.

5. Caso aceito apenas valores com duas casas decimais (0,01), e o valor registrado seja com quatro casas (0,0001), serão desconsiderados os últimos números sendo ofertado o valor (0,0001), ou seja, valor zero (0,00)?

- A ser respondido pela COLIC.

6. Referente aos critérios de desempate, tendo em vista que não há regulamentação para alguns incisos do Art. 60 da Lei 14.133/2021, como procederá o julgamento das propostas empatadas?

- A ser respondido pela COLIC.

7. O valor a ser inserido no cadastro da proposta é referente ao preço unitário ou valor total do item?

- A ser respondido pela COLIC.

8. Será necessário Posto de Atendimento no local da prestação dos serviços?

- Não, conforme item 1.3.5 do TR.

9. Qual empresa atualmente atende os serviços de agenciamento desse órgão?

- Empresa C. B de Oliveira.

- Link Transparência: <https://www.tjam.jus.br/index.php/compras-publicas/contratos/2023-1/contratos-1/contrato-administrativo-2/contrato-administrativo-n-034-2023-funjeam-x-c-b-de-oliveira/contrato-administrativo-n-034-2023-funjeam-x-c-b-de-oliveira-1/37988-contrato-administrativo-n-034-2023-funjeam-x-c-b-de-oliveira-pdf/file>

10. Qual o valor da taxa de serviços praticada no atual atendimento desse órgão?

Desconto de R\$ 100,00 na taxa de transação.

Atenciosamente.



Thiago Lima dos Santos

Diretor

Divisão de Compras e Operações

email: thiago.limasantos@tjam.jus.br

Tel: (92) 99975-4750